



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.647

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

CONCEDER, a Servidora Municipal, **ROSILETI SILVA VASCONCELOS**, Licença de suas funções de servidora pública municipal do cargo de professora, no dia 17/11/2025, para atender a assuntos da vereança junto a UVERGS, na cidade de Porto Alegre/RS.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de novembro de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal